



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 080/2018
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE EDSON
NUNES LAPA, DEPENDENTE DA
SERVIDORA PÚBLICA FALECIDA EM
ATIVIDADE, SANDRA MARIA LOBATO
LAPA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **EDSON NUNES LAPA**, dependente da servidora falecida, **SANDRA MARIA LOBATO LAPA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6468-8, nos termos do art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 104, II da Lei Municipal nº 1.228/2017 e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000143/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de dezembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -